



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMADS**

Apresentação: 24/04/2024 20:18:52.027 - CMADS

REQ n.9/2024

REQUERIMENTO N.º , DE 2024
(Do Sr. Bruno Ganem)

Requer a criação, no âmbito da CMADS, de Subcomissão Especial para acompanhamento de casos de violência contra animais e seus desdobramentos penais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a criação, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de **Subcomissão Especial para acompanhamento de casos de violência contra animais e seus desdobramentos penais.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso XIII do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no que tange à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), podemos afirmar que o bem-estar animal está intrinsecamente inserido no escopo de atuação desse Colegiado.

Por este motivo, destaco que o bem-estar animal deve ser uma preocupação de todos os membros da CMADS, tendo em vista que, a proteção de outras espécies precisa de fato ser efetiva e atuante, sempre visando o combate aos inúmeros abusos e crimes cometidos contra os animais.



* C D 2 4 9 5 1 0 6 6 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS

Por isso que precisamos entender plenamente o real significado da expressão **'bem-estar animal'**. Trata-se de um termo bastante amplo, no qual existem muitos elementos que contribuem efetivamente para a qualidade de vida de determinadas espécies, e que estão inseridos pelo menos cinco liberdades: **1)** Livre de fome e sede; **2)** Livre de desconforto; **3)** Livre de dor, ferimentos e doenças; **4)** Liberdade para expressar comportamento normal; e, **5)** Livre de medo e angústia.

Por fim, destaco ao Colegiado, que a União Europeia tem defendido o bem-estar dos animais há mais de 40 anos e é amplamente reconhecida como líder mundial nesta área, com algumas das melhores normas mundiais em matéria de bem-estar dos animais, e as leis da UE também acabaram influenciando positivamente a legislação de diversos países.

Portanto, a criação dessa **Subcomissão Especial**, no âmbito da CMADS, será fundamental para que os Membros da CMADS acompanhem efetivamente a real situação dos inúmeros casos de violência contra animais, bem como, os seus desdobramentos penais. Por este motivo, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2024.

Deputado Bruno Ganem
PODEMOS/SP

(P_125319)

